## PARECER N° DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 42/2006**

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa alterar a Lei nº 13.851, de 18 de junho de 2004, que aprovou plano de melhoramento nos Distrito de Arthur Alvim, Itaquera, José Bonifácio, São Miguel, Lajeado e Guaianases.

Conforme a mensagem do Senhor Prefeito, a propositura tem por objetivo revogar o inciso II do art. 1º da mencionada lei, que prevê o prolongamento da avenida ao longo do Córrego Franquinho, bem como a travessia em desnível da Avenida Águia de Haia, Entretanto, estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura concluíram que, ao invés da tal passagem inferior, seja realizada a construção de um viaduto, tendo em vista possibilitar melhores condições de circulação na região, mediante a interligação da Avenida Nova Radial Leste com a via de fundo de vale ao Córrego Franquinho. Ademais, essa providência minimizará as desapropriações necessárias, reduzindo o ônus ao erário municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em"